



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 237, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora Adjunta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.350/2022 - Fundação Oswaldo Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de material do tipo insumos consumíveis para o equipamento Sistema de Ultrapurificação de água, modelo Milli-Q IQ 7005 (Produção de água II + I), do fabricante MERCK, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob processo SEI 25792.000460/2023-94.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497

Art. 4º A presente aquisição prevê a obtenção de bens de consumo.

Art. 5º O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3414740** e o código CRC **4A92CD02**.

